



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 145/2026 - de 06 de Maio de 2026

(Cancela a Jornada Suplementar concedida à servidora Mari Emília Militão – Matrícula nº 1814)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º Cancelar, a partir de 05 de Maio de 2026, a Jornada Suplementar concedida através da Portaria nº 110/2026, de 07 de Abril de 2026, à servidora **Mari Emília Militão**, matrícula nº 1814.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 05 de Maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 06 de Maio de 2026.



Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete



Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 06/05/26 Edição nº 3113

Assinatura